

PROJETO DE LEI Nº 17.583/2008

Declara de Utilidade Pública a UNIÃO DE MULHERES DA RUA
FELISBERTO CALDEIRAS BARBALHO

A Assembléia Legislativa

Decreta:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a UNIÃO DE
MULHERES DA RUA FELISBERTO CALDEIRAS BARBALHO com
sede no município de Salvador-Ba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2008

LUCIANO SIMÕES
DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

A finalidade da referida proposição é tornar de utilidade pública a UNIÃO DE MULHERES DA RUA FELISBERTO CALDEIRAS BARBALHO, com sede na rua Felisberto Caldeiras, município de Salvador, CNPJ: 16360869000187, fundada no dia 12 de julho de 1987, uma instituição filantrópica, sem fins lucrativos, cujos objetivos são:

Estimular a integração e a solidariedade entre os seus associados e demais autoridades do município de Salvador; Estimular e apoiar as manifestações e iniciativas em favor da criança e adolescente carente e a todos assistido sem distinção de idade ou classe social; Defender os interesses dos associados e da comunidade; Aprimoramento moral, educativo, recreativo, artístico, científico, cívico, cultural e religioso; por todos os meios lícitos e possíveis; Fundir obras de caráter social, orientar e trabalhar; Promover o desenvolvimento.

Sala de Sessões, 03 de novembro de 2008

LUCIANO SIMÕES
Deputado Estadual